

PORTARIA Nº 481/SIA, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Excluir o aeródromo privado Agrotec, em Manacapuru/AM, do cadastro de aeródromos.

A GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00058.005880/2019-63,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o aeródromo abaixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Agrotec;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: AM0028;

III - município (UF): Manacapuru (AM); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 03° 12' 20" S / 060° 32' 29" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28 de março de 2019.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.827/SIA, de 11 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2018, Seção 1, Página 148.

BARBARA CARVALHO DE AZEVEDO